



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG

Aprovado em Turno único

Por unanimidade

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova

Em 02 de 04 de 2025

Assinatura do Presidente:

INDICAÇÃO Nº 29/2025

Autor: Vereador Euclides Rodger Moreira da Veiga

Assunto: Solicita a concessão de cesta básica mensal aos trabalhadores do Programa "Trabalhando Cidadania".

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG, que seja estudada a viabilidade de **oferecer mensalmente uma cesta básica aos trabalhadores vinculados ao Programa "Trabalhando Cidadania", desenvolvido por este Município.**

Justificativa

O Programa "Trabalhando Cidadania" desempenha papel fundamental na inclusão social, proporcionando oportunidade de trabalho e renda para cidadãos em situação de vulnerabilidade. No entanto, considerando a natureza temporária e complementar do programa, muitos beneficiários ainda enfrentam **dificuldades para suprir suas necessidades básicas**, especialmente no que se refere à alimentação.

A concessão de uma cesta básica mensal aos trabalhadores do programa seria uma **forma concreta de apoio social e valorização destes cidadãos**, garantindo mais dignidade às famílias atendidas e fortalecendo as ações de assistência social do município.

A medida é simples, de baixo custo relativo e de grande impacto para quem mais precisa. Trata-se de um gesto de solidariedade e compromisso com a cidadania, que reforça os princípios de justiça social e inclusão.

Sala das Sessões, 07 de março de 2025.

Euclides Rodger Moreira da Veiga

Vereador – Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG